



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DE LOGÍSTICA</b>	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> <b>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE</b>	<b>SIGLA:</b> <b>ESTES</b>	
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 30 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 30 horas

**1. OBJETIVOS**

Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos para a resolução de problemas de saúde e segurança voltados ao setor logístico. Discutir e aprofundar aspectos de segurança relacionados ergonomia, organização do trabalho, gestão da produção, equipamentos e instalações, com vistas à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no setor logístico. Aplicar métodos de proteção e Normas Regulamentadoras específicas do setor logístico.

**2. EMENTA**

Estatísticas de acidentes de trânsito; Incêndio e Explosões na Área de Transporte: Veículos, Trens, Metrô, Aeronave e Embarcações. Segurança no Transportes de Produtos Químicos, Transporte Aéreo, Transporte Ferroviário, Transporte Rodoviário, Transporte Fluvial e Marítimo.

**3. PROGRAMA**

Organismos que normatizam o transporte no Brasil e no exterior;

Transporte de pessoas e mercadorias;

Transporte Internacional de Cargas;

Transporte de Produtos Perigosos;

Transportes Especiais.

**4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARDELLA, B. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes**: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias et al. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. São Paulo: LTR, 1998.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA**: avaliação e controle dos riscos ambientais. 4 ed. São Paulo: LTr, 2013.

**5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

IIDA, I. **Ergonomia**: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. (Org.). **Higiene e segurança do trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Decreto-Lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983. Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 out. 1983. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De12063.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De12063.htm)>. Acesso em: 9 nov. 2018.

BRASIL. Ministério dos Transportes. **Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988**. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 maio 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d96044.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d96044.htm)>. Acesso em: 9 nov. 2018.

BRASIL. **Segurança e medicina do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2013.

BURGESS, W. A. **Recognition of health hazards in industry: a review of materials and processes**. Nova York: Wiley-Interscience, 1995.

LIMA, C. R.; PACHECO, E. A.; OLIVEIRA, M. C. **Saúde e segurança geram melhorias na qualidade do serviço público de transporte**. São Paulo: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes da CUT, 1998.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Enciclopedia de salud y seguridad en el trabajo**. Disponível em: <<http://www.insht.es/InshtWeb/Contenidos/Documentacion/TextosOnline/EnciclopediaOIT/tomo1/sumario.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2018.

## 6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Dnieber Chagas de Assis  
Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos  
Diretor da Escola Técnica de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Dnieber Chagas de Assis, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156902** e o código CRC **2AAF9081**.